

– COMPONENTE CURRICULAR – QUANTIDADE DE EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE PREVISTA/TOTAL DE AULAS LIVRES ELETRÔNICA DIGITAL (Automação Industrial)
CANDIDATO:
GRADUADOS:
Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF / CLASSIFICAÇÃO FINAL 4 / CARLOS EDUARDO WEBER / 16.306.188-9 / 076.298.118-02; / 1º
PERÍODO PARA COMPARECIMENTO: 01/12/2017 e 04/12/2017 a 06/12/2017
HORÁRIO: 10H

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE LINS – LINS
PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.
AVISO Nº 148/02/2017 de 25/09/2017. Processo nº 5801/2017.
DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 30/11/2017.

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE LINS, da cidade de LINS, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS - 2/2009, HOMOLOGA (o/s) Processo(s) Seletivo(s) de Docentes, no(s) componente(s) curricular(es) 1. Estruturas na Construção Civil.; - 2. Projetos de Instalações Prediais; 4. Língua Estrangeira Moderna – Inglês; - 6. Geografia; - 7. Instalação para Computadores I e considerando a não ocorrência de candidato(s) inscrito(s) e/ou aprovado(s), e/ou candidato(s) ausente(s) ENCERRA no(s) componente(s) curricular(es) 3. Física; 5. Língua Portuguesa e Literatura; - 8. Manutenção de Periféricos I; - 9. Análise de Riscos; 10. Programas Aplicados em Saúde e Segurança do Trabalho.

FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR JOSÉ CAMARGO – JALÉS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017/2015, DE 16/07/2015.
EDITAL Nº 171/09/2016 - PROCESSO Nº 7170/2016
CÓDIGO DO PORTAL Nº 5218
DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 30/11/2017.

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR JOSÉ CAMARGO no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, PRORROGA, a partir de 24/12/2017, a validade do Processo Seletivo Simplificado na disciplina GESTÃO DE PROJETOS EMPRESARIAIS.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENFERMAGEM

ESCOLA DE ENFERMAGEM
Edital ATAc 062/2017
ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS
VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR,
REFERÊNCIA MS-3, EM REGIME DE DEDICAÇÃO INTEGRAL À DOCÊNCIA
E À PESQUISA, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
MATERNO-INFANTIL E PSIQUIÁTRICA DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

A Diretora da Escola de Enfermagem ad referendum da Congregação torna público a todos os interessados que estarão abertas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, no período de 04/12/2017 a 01/02/2018, das 8 horas do dia inicial (horário de Brasília) às 17 horas (horário de Brasília) do dia final do prazo, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), cargo e claro de número 1233556, com salário de R\$ 10.670,76 (maio/2016), junto ao Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica, na área de conhecimento "Enfermagem na Saúde da Mulher, na Saúde Materna e Perinatal", nos termos do art. 125, § 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

1. Modelos e práticas de cuidado à mulher na gestação, parto e pós-parto em atenção primária e hospitalar.
2. Princípios e diretrizes políticas para o cuidado integral à saúde da mulher.
3. Cuidado na saúde da mulher: aspectos epidemiológicos, clínicos e assistenciais.

4. A pesquisa de Enfermagem e as evidências para a prática e o ensino na saúde da mulher, materna e perinatal.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e Regimento interno da Escola de Enfermagem (Resolução 5941, de 26/07/2011).

1. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Diretora da Escola de Enfermagem da USP, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital.

II – prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV – título de eleitor;

V – comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

Parágrafo primeiro: Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

Parágrafo segundo: Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

Parágrafo terceiro: Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

Parágrafo quarto: O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Parágrafo quinto: No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

Parágrafo sexto: É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento de todas as etapas referentes ao concurso no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno Executivo I, Seção "Concursos", Subseção Universidade de São Paulo. 2. As inscrições serão julgadas pela Congregação, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo Único: O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. As provas constarão de:
I – julgamento do memorial com prova pública de arguição – peso 5;

II – prova didática – peso 3;

III – prova escrita – peso 2;

Parágrafo primeiro: A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo segundo: Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

4. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo 1º - No julgamento do memorial, a Comissão apreciará:

I - produção científica, literária, filosófica ou artística;

II - atividade didática universitária;

III - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV - atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;

V - diplomas e outras dignidades universitárias.

5. A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

I – a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – o sorteio do ponto será feito vinte e quatro horas antes da realização da prova didática, sendo vedado ao candidato renunciar a esse prazo;

IV – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V – se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

6. A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

I – a comissão julgadora organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso, e dela dará conhecimento aos candidatos vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto, sendo vedado ao candidato renunciar a esse prazo;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

IV – durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

V – as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

VI – a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora ao se abrir a sessão;

VII – cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da comissão julgadora.

7. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3.

8. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

9. O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

10. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

11. A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

12. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

13. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

14. A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução USP 7271 de 2016.

15. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

16. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

17. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

Maiores informações bem como as normas pertinentes ao concurso encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, localizada à Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419, sala 06, térreo, CEP 05403-000, Cerqueira César, São Paulo - SP ou através do telefone 11 30618805 e email: eeaataac@usp.br.

São Paulo, 24 de novembro de 2017.

Prof. Dra. Maria Amélia de Campos Oliveira,
Diretora.

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

EDITAL CSCRH-SC/USP 26/2017
CONVOCAÇÃO

O Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, convoca o candidato Angelo Cesar Colombini a comparecer no Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos de São Carlos, no prazo de 5 dias úteis, a partir da publicação deste Edital, das 8 às 17 horas, munido de todos os documentos para dar andamento à sua contratação, conforme Editais ATAc/EES/USP 38/2017 e ATAc/EES/USP 49/2017, de Abertura de Processo Seletivo para Contratação de Docente (claro temporário) e Resultado Final/Classificação e Homologação, respectivamente, como Professor Contratado, nível III, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, para o Departamento de Engenharia Elétrica e de Computação da EESCU/USP.

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO – USP

Edital ATAc/FCFRP 036/2017, de 30-11-2017 – Homologação Relatório Final

Realizou-se nos dias 26 e 27 de outubro de 2017, na Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto – USP, o Concurso de Títulos e Provas visando a obtenção do Título de Livre Docente, com base no programa do conjunto de disciplinas: Atenção Diagnóstica em Doenças Hematológicas, Imunológicas, Metabólicas e Endocrinológicas; Atenção Diagnóstica em Doenças Infeciosas e Parasitárias e Métodos Imunológicos, conforme Edital ATAc/FCFRP 05/2017, publicado no Diário Oficial do Estado 21.03.2017, ao qual se submeteu o Prof. Dr. Marcelo Dias Baruffi. Diante do quadro de notas e médias, transcrito no

Relatório Final apenso ao Processo 17.1.140.60.9, o candidato Prof. Dr. Marcelo Dias Baruffi foi considerada habilitado por unanimidade dos membros da Comissão Julgadora, para obtenção do título de Livre Docente. A Comissão Julgadora indicada pela Congregação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da USP, composta pelos seguintes membros: Prof. Dr. Sérgio de Albuquerque, Professor Titular do Departamento de Análises Clínicas, Toxicológicas e Bromatológicas da FCFRP/USP; Prof.ª. Dr.ª. Yara Maria Luciano Valim, Professor Associado do Departamento de Física e Química da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto - USP; Prof. Dr. Eduardo Antônio Donadi, Professor Titular do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP; Prof.ª. Dr.ª. Iracilda Zeppone Carlos, Professor Titular do Departamento de Análises Clínicas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Araraquara - UNESP e Prof. Dr. José Maurício Sforzin, Professor Associado do Departamento de Microbiologia e Imunologia do Instituto de Biociências – UNESP, submeteu o Relatório Final do Concurso à apreciação da Congregação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da USP, o qual foi homologado, por unanimidade, em sua 381ª Sessão Extraordinária, realizada em 30 de novembro de 2017.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Edital 064/2017

RESULTADO FINAL/HOMOLOGAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS PARA PROVIMENTO EFETIVO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR TITULAR, CARGO/CLARO Nº 266612, EM REGIME DE DEDICAÇÃO INTEGRAL À DOCÊNCIA E À PESQUISA (RDIDP), NO DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DO ENSINO E EDUCAÇÃO COMPARADA (EDM) DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, NA ÁREA DE CONHECIMENTO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA, NAS SEGUINTES DISCIPLINAS: "EDM0431 – METODOLOGIA DO ENSINO DE QUÍMICA I" e "EDM0432 – METODOLOGIA DO ENSINO DE QUÍMICA II", DE ACORDO COM O EDITAL FEUSP Nº 24/2016

A Diretoria da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo comunica que a Congregação desta Faculdade, em sua 492ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30/11/2017, homologou o Relatório Final do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento efetivo de 01 (um) cargo/claro (nº 266612) de Professor Titular, junto ao Departamento de Metodologia do Ensino e Educação Comparada (EDM) da Faculdade de Educação da USP, na Área de Conhecimento de Ciências e Matemática, nas disciplinas: "EDM0431 – Metodologia do Ensino de Química I" e "EDM0432 – Metodologia do Ensino de Química II", de acordo com o Estatuto e o Regimento da Universidade de São Paulo e o Regimento da Faculdade, conforme Edital FEUSP nº 24/2016 de 20/12/2016 (Proc.: 2016.1.1122.48.4). Para o concurso inscreveu-se o candidato Professor Doutor Marcelo Giordan Santos cuja inscrição foi aceita na reunião da Congregação de 31/09/2017, quando foram indicados, como membros da Comissão Julgadora, os Professores Doutores Maurício Pietrocila Pinto de Oliveira (Professor Titular do EDM/FEUSP), Anna Maria Pessoa de Carvalho (Professora Titular do EDM/FEUSP - aposentada), Eduardo Mortimer (Professor Titular da UFMG), Otávio Maldaner (Professor Titular da UNIJUI/RJ) e José André Angotti (Professor Titular da UFSC), como Titulares, tendo como Suplentes os Professores Doutores Pedro Roberto Jacobi (Professor Titular do EDA/FEUSP), Belmira Amélia de Barros Oliveira Bueno (Professora Titular do EDM/FEUSP), José Armando Valente (Professor Titular da UNICAMP) e Maurício Compiani (Professor Titular da UNICAMP). Nesse dia, às nove horas, ocorreu a instalação da Comissão Julgadora, a elaboração da lista de temas para a prova pública de arguição e a definição do calendário.

As nove horas e quinze minutos, o candidato, Prof. Dr. Marcelo Giordan Santos indicou o tema escolhido para a Prova Oral de Erudição. As nove horas e trinta minutos teve início a Prova Oral de Erudição do candidato Professor Doutor Marcelo Giordan Santos sob o título de: "Sobre a linguagem química e a formação de professores". A prova obedeceu ao tempo regulamentar, tendo sido apresentada em cinquenta e nove minutos. Durante a exposição, o candidato demonstrou total domínio do tema. As onze horas e trinta minutos, a Comissão Julgadora elaborou e informou ao candidato Professor Doutor Marcelo Giordan Santos, as perguntas para a Prova Pública de Arguição, com vinte e quatro horas de antecendência. As quatorze horas, na Prova de Julgamento dos Títulos, os títulos do candidato foram avaliados e considerados plenamente adequados ao perfil esperado de um professor titular. No dia 07 de novembro de 2017, na Sala 101 do Bloco "A" da FEUSP, às onze horas e trinta minutos, vinte e quatro horas após o conhecimento das informações, teve início a Prova de Arguição do candidato Professor Doutor Marcelo Giordan Santos. O candidato em sua exposição demonstrou a capacidade de fazer uma análise completa e integrada do seu percurso acadêmico. Diante dos elementos acima mencionados e das notas dos examinadores, a Comissão Julgadora apresentou as notas: Prof. Dr. Maurício Pietrocila Pinto de Oliveira, 9,8 (nove inteiros e oito décimos) (aprovado e indicado). Prof.ª Dr.ª Anna Maria Pessoa de Carvalho, 10,0 (dez inteiros) (aprovado e indicado). Prof. Dr. Eduardo Mortimer, 10,0 (dez inteiros) (aprovado e indicado). Prof. Dr. Otávio Maldaner, 10,0 (dez inteiros) (aprovado e indicado) e Prof. Dr. José André Angotti, 9,8 (nove inteiros e oito décimos) (aprovado e indicado).

A Comissão Julgadora registra a excelência do candidato confirmando a alta qualidade do Departamento de Metodologia do Ensino e Educação Comparada (EDM) da Universidade de São Paulo e seu diferencial em nível nacional. Em seguida, o Senhor Presidente, proclamou publicamente o resultado, no qual o candidato Professor Doutor Marcelo Giordan Santos foi aprovado e indicado pela unanimidade dos Membros da Comissão Julgadora para o preenchimento do cargo de Professor Titular do Departamento de Metodologia do Ensino e Educação Comparada (EDM), na área de conhecimento de Ciências e Matemática, nas disciplinas EDM0431 - Metodologia do Ensino de Química I e EDM0431 - Metodologia do Ensino de Química II. O Relatório Final será submetido à apreciação da Congregação. À Congregação. São Paulo, 07 de novembro de 2017. COMISSÃO JULGADORA: Ass.: Prof. Dr. Maurício Pietrocila Pinto de Oliveira (Presidente), Prof.ª Dr.ª Anna Maria Pessoa de Carvalho, Prof. Dr. Eduardo Mortimer, Prof. Dr. Otávio Maldaner e Prof. Dr. José André Angotti"

Comunicados

A Diretoria da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo comunica que a Congregação desta Faculdade, em sua 492ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30/11/2017, aceitou a inscrição da Professora Doutora GLADYS BEATRIZ BAREYRO ao Concurso para obtenção do Título de Livre-Docente, na Área de Estado, Sociedade e Educação, nas disciplinas: "EDA0463 – Política e Organização da Educação Básica no Brasil (Licenciatura)" e "EDA5055 – Tendências da Educação Superior no século XXI (Pós-Graduação)", junto ao Departamento de Administração Escolar e Economia da Educação (EDA) da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, conforme Edital FEUSP nº 47/2017. Nessa mesma reunião, a Congregação indicou para compor a Comissão Examinadora os seguintes

membros: Titulares - Professores Doutores Afrânio Mendes Catani (Professor Titular do EDA/FEUSP), Lisete Regina Gomes Arelaro (Professora Titular do EDA/FEUSP-aposentada), Mário Luiz Neves de Azevedo (Professor Titular da UEM), João Ferreira de Oliveira (Professor Titular da FE/UFGO) e João dos Reis Silva Júnior (Professor Livre-Docente da UFSCar/SP) e, para Suplentes os Professores Doutores Romualdo Luiz Portela de Oliveira (Professor Titular do EDA/FEUSP), Carmen Sylvia Vidigal Moraes (Professora Associado 3 do EDA/FEUSP), Olgaís Cabral Maués (Professora Titular da UFPA), Luiz Fernando Dourado (Professor Titular da UFGO) e Elisabete Monteiro de Aguiar Pereira (Professora Titular da FE/UNICAMP). Na mesma reunião, em atendimento ao disposto no Artigo 193 – A do Regimento Geral da USP (alterado pela Resolução USP-7.194, de 27-4-2016), a Congregação indicou o Professor Doutor Afrânio Mendes Catani (Professor Titular do EDA/FEUSP), para a presidência da Comissão Examinadora do referido concurso.

A Diretoria da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo comunica que a Congregação desta Faculdade, em sua 492ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30/11/2017, aceitou a inscrição da Professora Doutora VIVIAN BATISTA DA SILVA ao Concurso para obtenção do Título de Livre-Docente, na Área de Didática, nas disciplinas: "EDM0112 – Didática II (Curso de Pedagogia)" e "EDM0402 – Didática (Curso de Licenciatura)", junto ao Departamento de Metodologia do Ensino e Educação Comparada (EDM) da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, conforme Edital FEUSP nº 47/2017. Nessa mesma reunião, a Congregação indicou para compor a Comissão Examinadora os seguintes membros: Titulares - Professores Doutores Belmira Amélia de Barros Oliveira Bueno (Professora Titular do EDM/FEUSP), Marcos Garcia Neira (Professor Titular do EDM/FEUSP), Décio Gatti Júnior (Professor Titular da UFU), Tânia Maria Figueiredo Braga Garcia (Professora Titular da UFPR) e Raquel Lazzari Leite Barbosa (Professora Titular da UNESP/Assis/SP) e, para Suplentes os Professores Doutores Sonia Teresinha de Sousa Penin (Professora Titular do EDM/FEUSP-aposentada), Afrânio Mendes Catani (Professor Titular do EDA/FEUSP), Luiz Carlos Novaes (Professor Titular da UNIFESP), Marilda da Silva (Professor Titular da UNESP/Araraquara/SP), Marcus Levy Albino Bencossta (Professora Titular da UFPR), Maria Isabel de Almeida (Professora Associada 3 do EDM/FEUSP), Romualdo Luiz Portela de Oliveira (Professor Titular do EDA/FEUSP), Alda Junqueira Marin (Professora Titular da PUC/SP e da UNESP/Araraquara), Marcos Cezar de Freitas (Professor Titular da UNIFESP) e José Gonçalves Gondra (Professor Titular da UFRJ). Na mesma reunião, em atendimento ao disposto no Artigo 193 – A do Regimento Geral da USP (alterado pela Resolução USP-7.194, de 27-4-2016), a Congregação indicou a Professora Doutora Belmira Amélia de Barros Oliveira Bueno (Professora Titular do EDM/FEUSP), para a presidência da Comissão Examinadora do referido concurso.

FACULDADE DE MEDICINA

Tekyou Soluções

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - COREME

RESIDÊNCIA MÉDICA 2018

RELAÇÃO DE CANDIDATOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO APÓS A PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA (PRÉ-RECURSOS)

Atenção: a classificação divulgada pode sofrer alteração após o período de recursos

A convocação dos candidatos habilitados para a 2ª Fase será divulgada no dia 12/12/2017 de acordo com o edital

INSCRIÇÃO - NOME - DOCUMENTO - PROGRAMA - ACERTOS NA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA - "NOTA DA PROVA OBJETIVA DE

MÚLTIPLA ESCOLHA" - "CLASSIFICAÇÃO NA

PROVA OBJETIVA DE

MÚLTIPLA ESCOLHA" - "NOTA DA PROVA

ESCRITA DISSERTATIVA" - "NOTA DA

1ª FASE"

PD0024 - ISABELA DE SOUSA LOBO SILVA - 59613759-X

SP - 002-CARDIOLOGIA PEDIATRICA - 88 - 66,00 - 0001 - 22,00

- 88,00

PD0053 - KARINA TIEMI SETANI - 270959099 SP - 002-CARDIOLOGIA PEDIATRICA - 80 - 60,00 - 0002 - 15,00 - 75,00

PD0100 - LUCAS ZAMBUSI NAUFEEL - 35578220-0 SP - 002-CARDIOLOGIA PEDIATRICA - 79 - 59,25 - 0003 - 13,50

- 72,75

PD0123 - BRUNA CRUZ CAPUTO - 234852903 RJ - 002-CARDIOLOGIA PEDIATRICA - 78 - 58,50 - 0004 - 15,50 - 74,00

PD0122 - HENRIQUE AUGUSTO PEREIRA BAPTISTELA - 470642087 SP - 002-CARDIOLOGIA PEDIATRICA - 75 - 56,25

- 0005 - 21,50 - 77,75

PD0256 - GABRIELA GUIMARAES BASTON - 470659002 SP - 002-CARDIOLOGIA PEDIATRICA - 72 - 54,00 - 0006 - 18,00

- 72,00

PD0306 - JADE DIB FERNANDEZ - 38984592-9 SP - 002-CARDIOLOGIA PEDIATRICA - 71 - 53,25 - 0007 - 16,00

- 69,25

PD0019 - BRUNA LA REGINA MATRANGOLO - 35909750-9 SP - 002-CARDIOLOGIA PEDIATRICA - 71 - 53,25 - 0007 - 14,00

- 67,25

PD0083 - NAYANNE NANCY DE CASTRO VIEIRA DA COSTA - 3006598-4 AL - 002-CARDIOLOGIA PEDIATRICA - 71 - 53,25 - 0007 - 13,00 - 66,25

PD0308 - RENATA ROSENAL - 12.943.560 MG - 002-CARDIOLOGIA PEDIATRICA - 69 - 51,75 - 0010 - 18,50 - 70,25

PD0042 - CAIO FABIO NOCITI FREITAS - 307540923 SP - 002-CARDIOLOGIA PEDIATRICA - 69 - 51,75 - 0010 - 17,50

- 69,25

PD0229 - RACHEL SERRANETO AMADEU - 466324698 SP - 002-CARDIOLOGIA PEDIATRICA - 69 - 51,75 - 0010 - 14,50

- 66,25

PD0057 - RENATA BOLDRIN DE ARAUJO ARRUDA - 443574650 SP - 002-CARDIOLOGIA PEDIATRICA - 68 - 51,00

- 0013 - 18,00 - 69,00

PD0088 - FERNANDA DOS SANTOS HERNANDES - 350634348 SP - 002-CARDIOLOGIA PEDIATRICA - 68 - 51,00

- 0013 - 14,00 - 65,00

PD0238 - ANA CAROLINA GOMES PIRES - 3259958 PB - 002-CARDIOLOGIA PEDIATRICA - 68 - 51,00 - 0013 - 13,50

- 64,50

PD012